


EDITAL N.º 13/2015

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, que sob proposta da Câmara Municipal, de 12 de Fevereiro de 2015, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2015, o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de S. João da Pesqueira, o qual entra em vigor 15 dias após a publicação no Diário da Republica.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 2 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

